



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## COMUNICADO, DE 24 DE MARÇO DE 2026

### CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026

#### PROGRAMA MORADIA SEGURA

Do dia 25 de março de 2026 às 10:00 horas até o dia 10 de abril de 2026 às 18:00 horas, estará disponível no site da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, o formulário para **manifestação de interesse** nas modalidades de atendimento do PROGRAMA MORADIA SEGURA, para policiais e servidores integrantes das carreiras da polícia civil, polícia militar, polícia técnico-científica e polícia penal, vinculados à Secretaria de Segurança Pública ou à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo que já estejam previamente inscritos no PROGRAMA retro mencionado, por meio do Edital nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Decreto Nº 68.927, de 26 de setembro de 2024.

Considerando a conclusão das inscrições para o PROGRAMA MORADIA SEGURA, por meio do já referido Edital nº 001/2025, este Chamamento de Manifestação de Interesse nº 001/2026 tem como único objetivo dar continuidade ao processo de aquisição da moradia pelos servidores previamente inscritos no PROGRAMA, nos termos a seguir:

#### 1. DAS MODALIDADES DE ATENDIMENTO

1. 1. Serão disponibilizados para atendimento, nesta etapa do PROGRAMA MORADIA SEGURA, as seguintes modalidades, nos respectivos quantitativos abaixo indicados:

a) **600 (SEISCENTAS) CARTAS DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCI:** aquisição de moradias prontas no mercado (novas ou usadas), a serem selecionadas pelos beneficiários de forma independente e financiadas pelas CDHU.

b) **1250 (MIL DUZENTAS E CINQUENTA) UNIDADES EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS VIABILIZADOS PELA CDHU:** aquisição de unidades na planta, em empreendimentos habitacionais em construção ou a serem construídos diretamente pela CDHU ou pela iniciativa privada em parceria com a CDHU, que atua como agente técnico e operador do financiamento junto aos beneficiários.

1. 2. O imóvel pretendido para aquisição via Carta de Crédito Individual deverá estar localizado no Estado de São Paulo e será vistoriado por equipe qualificada para avaliação das condições de habitabilidade e do valor de mercado.

a) O valor de financiamento não poderá ser superior ao valor de avaliação do imóvel, observado o limite máximo de financiamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme

disposto no item 6.2 deste Chamamento, e o valor máximo do imóvel de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

b) O imóvel apresentado pela família deverá atender às condições de regularidade, habitabilidade e viabilidade jurídica da aquisição.

c) No momento da indicação do imóvel deverá ser apresentado formulário próprio, acompanhado da documentação inicial do imóvel e dos proprietários, sem prejuízo da posterior exigência dos demais documentos pertinentes, conforme análise da CDHU.

1.3. Os empreendimentos vinculados ao presente procedimento, conforme mencionado no item 1.1.b acima, são aqueles especificados no ANEXO I.

a) Para inscrição nos empreendimentos localizados no Município de São Paulo, é necessário que o interessado resida ou esteja lotado no referido município.

b) As moradias disponibilizadas no município de São Paulo, no âmbito deste chamamento, serão implantadas de acordo com as tipologias HIS-2 e HMP. Assim, os servidores que optarem por unidades habitacionais na capital deverão comprovar rendimentos compatíveis com as respectivas faixas de renda previstas para cada modalidade, nos termos do Decreto nº 64.895, de 5 de janeiro de 2026.

c) Para inscrição nos empreendimentos situados nos demais municípios, não há exigência quanto ao local de residência ou de trabalho.

1.4. Excepcionalmente, os servidores que manifestarem interesse nas Cartas de Crédito Individuais poderão indicar, de forma subsidiária, uma Unidade Habitacional (UH) de interesse, a ser considerada caso não haja disponibilidade de Cartas de Crédito no momento de sua habilitação.

a) Neste caso, a eventual habilitação para Unidade Habitacional (UH) fica condicionada à existência de vaga disponível no empreendimento de interesse, no momento da convocação do interessado.

b) Para fins de atendimento no empreendimento indicado de forma subsidiária, os interessados de que trata o item 1.4 receberão classificação subsequente e sequencial aos servidores classificados que escolheram Unidade Habitacional (UH) em empreendimento como única opção, observada a disponibilidade de Unidades Habitacionais no empreendimento escolhido.

1.5. As Cartas de Crédito individuais e as moradias em empreendimentos viabilizados pela CDHU serão distribuídas entre os cadastrados neste Chamamento de Manifestação de Interesse, de maneira proporcional ao número total de servidores inscritos em cada uma das carreiras. Caso o resultado dessa proporção resultar em número fracionado, será utilizado o arredondamento simétrico, iniciando-se da carreira com contingente com maior número de inscritos, seguindo-se das demais em ordem decrescente, até que se esgotem todas as vagas.

1.6. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a uma determinada carreira, em qualquer das modalidades previstas no item 1.1 - Cartas de Crédito Individual (CCI)

ou unidades em empreendimentos habitacionais, quer seja por desinteresse em inscrever-se, ou, posteriormente, por desistência ou inabilitação, as vagas remanescentes serão destinadas à carreira com menor número de inscritos, seguindo-se as demais carreiras em ordem crescente de inscritos, na ordem de classificação definida de acordo com este Chamamento.

## 2. DA CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO DOS INSCRITOS

2.1. Serão considerados para habilitação somente os policiais e servidores integrantes das carreiras da polícia civil, polícia militar, polícia técnico-científica e polícia penal vinculados à Secretaria de Segurança Pública ou à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo que já estejam previamente inscritos no PROGRAMA MORADIA SEGURA, por meio do Edital nº 001/2025 e que, cumulativamente, completem a manifestação de interesse específica objeto deste Chamamento.

a) A lista oficial dos policiais e servidores previamente inscritos no Programa Moradia Segura está disponível no site da Secretaria de Segurança Pública (<https://www.ssp.sp.gov.br/institucional/moradia-segura>) e no site da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo ([https://www.sap.sp.gov.br/sec\\_adm\\_penitenciaria](https://www.sap.sp.gov.br/sec_adm_penitenciaria)).

2.2. Caso o número de servidores que manifestem interesse nesta etapa do PROGRAMA seja superior à quantidade de Cartas de Crédito disponíveis e de Unidades Habitacionais indicadas em cada empreendimento constante deste Chamamento, será observada a ordem de priorização estabelecida na regulamentação do PROGRAMA MORADIA SEGURA.

2.3. Além das condições indicadas no item 2.1 acima, os interessados e as demais pessoas que integrarem a composição da renda familiar deverão enquadrar-se nos seguintes critérios para efetivarem a aquisição da moradia:

a) Estar no gozo dos direitos civis, possuindo capacidade civil para contratar o financiamento e constituir as garantias exigidas para aperfeiçoar a aquisição da moradia, e sendo maior de 18 (dezoito) anos de idade ou emancipado, nas formas legalmente admitidas e comprovada a existência de rendimentos próprios;

b) Comprovar renda familiar mensal, dentro dos limites previstos para cada empreendimento, conforme indicado no ANEXO I.

c) Não ser proprietário de imóvel ou possuir financiamento de imóvel residencial no país;

i. Para verificação da existência de eventual atendimento habitacional atual ou anterior, financiamento imobiliário (ativo ou inativo) ou propriedade de imóvel serão consultados: O Cadastro Nacional de Mutuários-CADMUT; Os Bancos de Mutuários da CDHU; Cartórios de Registro de Imóveis e Cadastros Municipais (IPTU ou outros).

d) Não ter ou ter tido atendimento habitacional de caráter definitivo anterior;

e) Não estar inscrito no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público).

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Será válido somente o cadastro de 01 (uma) manifestação de interesse por agente inscrito no PROGRAMA. Em havendo duas ou mais manifestações de interesse, por família (Ex.: Pessoas casadas ou que vivem em união estável em que cada cônjuge fez uma manifestação de interesse), estas terão, a qualquer tempo, todos os seus cadastros objeto deste Chamamento cancelados, caso essa condição fique comprovada, mesmo que a família venha a ser selecionada.

3.2. O cadastro da manifestação de interesse será realizado, EXCLUSIVAMENTE, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br).

3.3. Para a manifestação do interesse pelo site é essencial um email válido, pois lá o agente inscrito receberá a confirmação do cadastro e poderá ser consultada sempre que necessário.

3.4. Para manifestar seu interesse as famílias deverão:

a) Acessar o site da CDHU pelo: [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br);

b) Na página inicial do site da CDHU haverá um banner “PROGRAMA MORADIA SEGURA – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE” que indica que o formulário está disponível para cadastro, clicar em qualquer lugar do banner para ser redirecionado para a próxima tela”;

c) Selecionar opção “MANIFESTAR INTERESSE” e seguir as orientações;

d) Será enviado o código de acesso por SMS ou ao e-mail informado;

e) Validar código recebido no menu “VALIDAR CÓDIGO DE ACESSO”;

f) Caso o código esteja correto será aberto o formulário de inscrição; preencha todos os campos, pois todos são obrigatórios;

g) Ao concluir a inscrição será enviado por e-mail os dados cadastrados pela família e o número da inscrição.

#### 4. PERÍODO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. O cadastro de manifestação de interesse poderá ser realizado das 10hs do dia 25 de março de 2026 até às 18hs do dia 10 de abril de 2026.

4.2. Eventuais alterações do cadastro ou desistência da inscrição finalizada poderão ser realizadas apenas no período de inscrições.

a) Após concluído o cadastro e havendo desejo de alteração da modalidade de atendimento (Carta de Crédito Individual ou Unidade Habitacional em empreendimento), o interessado deverá realizar o processo de desistência e preencher um novo cadastro.

b) Após encerrado o período de manifestação de interesse, não será possível a realização de alteração cadastral ou de cancelamento de um cadastro finalizado.

4.3. Os dados existentes no banco de dados serão utilizados para o processo de elegibilidade e habilitação dos interessados.

## 5. DA HABILITAÇÃO DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS

5.1. Os servidores que manifestarem seu interesse serão classificados seguindo os critérios legais e normativos previstos no PROGRAMA MORADIA SEGURA.

5.2. Os selecionados serão convocados para entrevista e apresentação de documentação visando à comprovação e enquadramento dos requisitos exigidos por este procedimento e pela Norma de Comercialização de Atendimentos Habitacionais da CDHU, que será responsável pela análise e aprovação de cada família, de acordo com a ordem de classificação no PROGRAMA MORADIA SEGURA.

5.3. A CDHU se reserva o direito de convocar, todas ou parte, servidores para entrevistas presenciais em locais previamente comunicados e agendados, para verificação de informações, dados e documentos dos selecionados.

5.4. A não apresentação da documentação exigida, ainda que parcial, ou o não comparecimento na entrevista agendada acarretará a exclusão da família do processo de atendimento habitacional.

5.5. O aproveitamento das demais famílias classificadas acima da quantidade de moradias disponíveis por carreira se dará em caso de eventual desclassificação por desistência ou indeferimento dos titulares, por ordem de classificação e dentro do grupo da família desclassificada.

5.6. As famílias selecionadas deverão apresentar documentos pessoais atualizados e compatíveis com seu estado civil atual, sob pena de inabilitação, ficando a critério exclusivo da CDHU estipular prazo para regularização (vide lista de documentos necessários à habilitação e vigência exigida).

5.7. As famílias que no momento da habilitação apresentarem renda inferior à faixa de renda exigida para o empreendimento escolhido serão desclassificadas.

## 6. DO FINANCIAMENTO

6.1. Tanto as Cartas de Crédito Individual, quanto as Unidades Habitacionais serão financiadas pela CDHU, de acordo com as condições estabelecidas pela Política de Financiamento e Subsídio vigente e condições estabelecidas no âmbito do PROGRAMA MORADIA SEGURA, regulamentado pela Resolução SDUH N° 59, de 18 de outubro de 2024.

6.2. O valor máximo de financiamento por Carta de Crédito Individual ou Unidade Habitacional (UH) é de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

6.3. Imóveis com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), até o limite máximo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), deverão ter a diferença aportada com recursos próprios.

6.4. O prazo máximo de financiamento é de até 360 (trezentos e sessenta) meses, podendo este prazo ser reduzido, a depender das condições de financiamento aplicáveis à família.

6.5. O valor da prestação mensal será definido com base na renda familiar bruta apurada no processo de habilitação, podendo o comprometimento máximo de renda ser fixado nos percentuais abaixo indicados, de acordo com a escolha do interessado:

a) 20% (vinte por cento) da renda familiar, com prestações reajustadas anualmente pelo índice de inflação, nos termos do item 6.11 abaixo, conforme previsto na regulamentação do PROGRAMA MORADIA SEGURA e na política atual de Financiamento e Subsídio da CDHU; ou

b) 30% (trinta por cento) da renda familiar, com prestações fixadas no momento da contratação, conforme política atual de Financiamento e Subsídio da CDHU.

6.6. A CDHU concederá subsídio aos beneficiários, caso a prestação, em função do cálculo de comprometimento de renda indicado acima, não for suficiente para a amortização integral do valor financiado.

6.7. Caso a prestação, em função do cálculo de comprometimento de renda, resultar em valor maior que o necessário para a amortização integral do financiamento, o prazo do financiamento será reduzido.

6.8. A taxa de juros aplicada à operação de financiamento contratada pelo beneficiário variará conforme as faixas de renda familiar abaixo indicadas e conforme previsto na regulamentação do PROGRAMA MORADIA SEGURA e na política atual de Financiamento e Subsídio da CDHU:

a) Até 5 (cinco) salários-mínimos, vigentes no Estado de São Paulo: taxa de juros de 0% (zero por cento) ao ano;

b) Acima de 5 (cinco) até 10 (dez) salários-mínimos, vigentes no Estado de São Paulo: taxa de juros de 4% (quatro por cento) ao ano.

6.9. O início do pagamento das prestações se dará somente após 30 (trinta) dias da entrega ou disponibilização das chaves da Unidade Habitacional (UH) para o(s) beneficiado(s).

6.10. Nos casos de Unidades Habitacionais adquiridas na planta ou em construção, não serão cobrados juros nem prestações durante a fase de obras.

a) Na fase de construção incidirá, apenas para fins de integralização do valor financiado sobre as parcelas liberadas e acumuladas, atualização monetária mensal pela variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-DI).

6.11. No caso da opção pelo comprometimento de renda de 20% (vinte por cento) indicado no item 6.5 acima, iniciada a fase de amortização incidirá sobre o saldo devedor e o valor das prestações, na mesma periodicidade, atualização monetária anual, nas datas de aniversário do contrato, com base na variação acumulada verificada no índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) ou outro que porventura vier a substituí-lo.

6.12. Os valores referentes ao Registro do Contrato no Cartório de Registro de Imóveis, assim como o ITBI, se houver, serão custeados pelo beneficiário e incluídos no valor total do financiamento.

6.13. As parcelas dos contratos de financiamento serão descontadas em folha de pagamento dos beneficiários, mediante consignação, respeitado o limite máximo previsto na legislação vigente.

6.14. No caso de algum membro da família do beneficiário, que componha a renda familiar bruta para o financiamento, possuir recursos vinculados na conta do FGTS, poderão ser utilizados para amortização do valor financiado, desde que obedecidas as regras vigentes.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aplica-se, subsidiariamente, aos casos não previstos ou não disciplinados neste Chamamento, a regulamentação vigente do PROGRAMA MORADIA SEGURA, observadas as disposições que lhe forem compatíveis.

7.2. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste Chamamento.

7.3. Os candidatos deverão encontrar-se dentro das condições de enquadramento desde o momento da inscrição até a data de assinatura dos instrumentos contratuais, caso venha a ser selecionado e habilitado.

7.4. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da CDHU

7.5. A aplicação não permitirá que o mesmo CPF realize duas inscrições, por isso, verifique antes de finalizar o cadastro se todos os dados estão corretos

7.6. A manifestação de interesse neste Chamamento não garante a futura participação para seleção de beneficiários em outros empreendimentos.

7.7. Considerando que os dados constantes dos cadastros serão fornecidos pelas respectivas famílias, o Poder Público não poderá ser responsabilizado pelas informações existentes.

### ANEXO I – EMPREENDIMENTOS

MUNICÍPIO	EMPRESA / EMPREEN.	ENDEREÇO	BAIRRO	TOTAL UH'S	UHs MORADIA SEGURA			PREV ENTREGA	ÁREA UH	SITUA
					HIS2	HMP	TOTAL			
SÃO PAULO	TEEN 5MS3 - CONDOMÍNIO JACARANDÁ	Rua Doutor Guilherme Ellis, 122	Belenzinho	351	47	0	47	mar-28	48,57M <sup>2</sup> A 49,27M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO PAULO	TEEN BRESSER IC - JERIVÁ	Rua Bresser, 2.572, esquina com Rua Itajaí	Mooca	126	0	9	9	dez-28	31,60M <sup>2</sup> A 45,95M <sup>2</sup>	OBRA INICIA
SÃO PAULO	TEEN BRESSER IB - PITANGUEIRA	Rua Itajaí (altura da Rua Hipias)	Mooca	135	12	0	12	dez-28	48,86M <sup>2</sup> A 49,83M <sup>2</sup>	OBRA INICIA
SÃO PAULO	HABITA ATLÂNTICO MERIDIONAL	Rua Atlântico Meridional, 82	Vila Roque	336	34	21	55	jan-27	34,59M <sup>2</sup> A 49,49M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO PAULO	HABITA PEDRO BRASIL	Av. Parada Pinto, 1830	Vila Nova Cachoeirinha	338	22	12	34	jan-27	36,90M <sup>2</sup> A 50,86M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO PAULO	HABITA SACOMÃ (RIO	Rua Farid Miguel	Sacomã	781	10	0	10	ago-27	48,46M <sup>2</sup> A	EM OI

	SÃO FRANCISCO + RIO TAPAJÓS)	Haddad, 193 E 381							49,62M <sup>2</sup>	
SÃO PAULO	HABITA SACOMÃ CONDOMÍNIIO RIO MADEIRA (HMP) - LOTE 3	Rua Farid Miguel Haddad, 251	Sacomã	179	0	30	30	dez-27	48,46M <sup>2</sup> A 49,62M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO PAULO	HABITA GOMES CARDIM	Rua Gomes Cardim, 575	Brás	314	40	0	40	jun-28	49,21M <sup>2</sup> A 59,16M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO PAULO	FERNÃO DIAS (TERRENA VILA MARIA) - SUB CONDOMÍNIIO 2 (TORRE 3)	Rua Cláudio Santos, esquina com Rua Agostinho Aragão	Jardim Julieta	1122	73	0	73	mai-27	28,39M <sup>2</sup> A 49,90M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO PAULO	FERNÃO DIAS (TERRENA VILA MARIA) SUB CONDOMÍNIIO 1	Rua Cláudio Santos, esquina com Av. João Simão de Castro	Jardim Julieta	124	0	18	18	dez-27	46,20M <sup>2</sup> A 59,20M <sup>2</sup>	OBRA INICIA
SÃO PAULO	HABITA GRÃO PARÁ	Rua Praça da Bandeira, 39	Sé	44	22	0	22	mai-26	28,18M <sup>2</sup> A 49,94M <sup>2</sup>	OBRA CONC
				3850	260	90	350			

MORADIA SEGURA - DEMAIS MUNICÍPIOS - RENDA DE 1 ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

MUNICÍPIO	EMPRESA EMPREEN.	ENDEREÇO	TOTAL UH'S	UH MORADIA SEGURA	PREV ENTREGA	ÁREA UH	SITUA
ÁGUAS DE LINDÓIA	Águas de Lindóia-B	Rua João Alberto Conti - Bairro do Pelado	54	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
ALUMÍNIO	Alumínio B	Rua dos Carvalhos, s/n Jardim Olidel	114	17	mar-27	47,58M <sup>2</sup> A 49,00M <sup>2</sup>	EM OI
ALVINLÂNDIA	CMC	Rua Ângelo Teruel, s/n	125	18	ago- 27	45,90M <sup>2</sup> (Padrão)49,20M <sup>2</sup> (PcD)	EM LICITA INFRA
ARIRANHA	Ariranha-D	Estrada Municipal ARH-235 Ariranha/Vista Alegre do Alto	156	23	mar-27	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
BALBINOS	Balbinos D	Rua Judith Rodrigues Lins /	19	3	dez-26	47,87	EM OI

		Rua Família Sardelari					
BAURU	Mirante do Vale	Rua 02, Lote 1 - Quadra C, N/A, Zona Sul	150	38	jun-28	39,80M <sup>2</sup>	EM OI
BERNARDINO DE CAMPOS	Bernardino de Campos F	Rua José Bernardo das Dores	141	21	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
BILAC	Bilac-G2	Sítio Pessoa. Avenida Industrial Antônio Serafim. Bairro Córrego da Colônia	45	7	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
BOCAINA	Bocaina H1/H2	Fazenda Santa Mábile - Gleba 2-B Estrada Municipal Joaquim Marques - Boc 070	96	14	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
BREJO ALEGRE	Brejo Alegre-C1/C2	Rua Argenor Leopoldo	82	12	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
BRODOWSKI	Brodowski D	Prolongamento da Rua Antônio Madu da Silva S/N	89	13	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
CABREÚVA	Cabreúva C	Av. Claudio Gianini, Portal da Concórdia II - Distrito do Jacaré	100	15	dez-26	53,03 M <sup>2</sup>	EM OI
CONCHAL	3JM	Rua Breno Bonini, s/n	50	8		48,68M <sup>2</sup> (Padrão)48,68M <sup>2</sup> (PcD)	EM LICITA INFRA
CONCHAS	Conchas-H	Av. Elias Tomazela, s/n - Vila Seminário	99	15	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
COROADOS	Coroados C	Alameda Inglaterra	66	10	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
COSMÓPOLIS	Cosmópolis-C	Rua Euráides Souza Cerqueira - Parque Dona Esthe	234	34	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
DUARTINA	Duartina E1/E2	Gleba A - Estrada Municipal DRT - 040	128	19	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
FERRAZ DE VASCONCELOS	Vitta Ferraz	Avenida dos Autonomistas.	100	50	jan-28	37,15M <sup>2</sup> 37,50M <sup>2</sup>	A EM OI

		250, Vila Cristina					
FLOREAL	Floreal C	Rua Elisa Cussioli Scalons/n	33	5	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
GUARARAPES	Guararapes-D	Rua Aymores / Rua Vila Rica	205	20	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
GUARATINGUETÁ	Guaratinguetá I	Rua Ronaldo de Souza Gayão e Rua Benedito de Castro - Bairro Santa Luzia	42	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
GUARIBA	Guariba C1/C2	Prolongamento da Rua Castelo Branco com a Av. Zilda Cuochi Pires S/N. Residencial Alpheu Bellodi	138	20	mar-27	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
INÚBIA PAULISTA	Inubia Paulista E	Rua Armando Delai / Rua Antônio Facó	50	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
ITOBI	Itobi C	Rua Nelson Maneta, Jardim Nova Itobi	41	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
JACARÉI	Jacaréi H	Avenida João Lino Filho - Jd Santa Marina	132	19	abr-27	53,03 M <sup>2</sup>	EM OI
LAVÍNIA	KATZ	Avenida Redentore Gonfiantini, s/n	50	8	mai-27	62,74M <sup>2</sup>	EM LICITA INFRA
MAGDA	Magda D	Rua Lázara Flor - Sítio São Pedro	65	10	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
MARIÁPOLIS	Mariápolis D2	Rua Rui Barbosa / Rua Ver. Antônio Pezolito	20	3	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
MARINÓPOLIS	Marinópolis E	Av. Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	40	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
MARTINÓPOLIS	SULFIBRA	Rua Armando Franco, s/n - Jardim Paulista	80	12	mai-27	49,41M <sup>2</sup> (Padrão)49,41M <sup>2</sup> (PcD)	EM LICITA INFRA
MESÓPOLIS	Mesópolis G	Avenida Alfeu Polarini	40	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
MIRASSOLÂNDIA	Mirassolândia D1/D2	Estrada Vicinal Dr Manoel	144	21	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI

		Mendes Pequito					
MONTE ALTO	Monte Alto D	Rua Boanésio Gonçalves de Oliveira S/N - Distr. Aparecida	24	4	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
NANTES	Nantes F	Lote "D"Rua Guarani (Antiga Rua 2)	56	8	dez-26	53,03 M <sup>2</sup>	EM OF
NOVA CANAÃ PAULISTA	Nova Canaã Paulista C	Estrada Vicinal Angelo Zonta - Sítio São Luiz	40	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
NOVO HORIZONTE	Novo Horizonte F1/F2	Estrada Municipal Boiadeira	110	16	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
ÓLEO	Óleo D	Rua Bento Lobeiro	45	7	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
OSCAR BRESSANE	RADI	Rua Eugênio Doratioto, s/n	31	5	ago-27	48,99M <sup>2</sup>	
OURO VERDE	Ouro Verde E	Rua Porto Alegre	50	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PARAGUAÇU PAULISTA	OPUS	Estrada Municipal PGP-010 / Lote 02 - Quadra 65 - Setor 14 - 6ª Zona	80	12	ago-27	46,41M <sup>2</sup> (Padrão)	EM LICITA INFRA
PARANAPUÃ	Paranapuã F	Avenida Castro Andrade	43	7	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PARAPUÃ	Parapuã G	Rua Barretos	42	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PARISI	Parisi D	Rua Joaquim Esteves Carranza s/n	40	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PAULO DE FARIA	Paulo de Faria H	Rua Boaideira s/n	79	12	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PEREIRAS	Pereiras D	Rua dos Girassóis e Rua das Hortensias, s/n - Chimbó	33	5	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PIRAPOZINHO	Pirapozinho F2	Alça De Acesso da SP-425	50	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PIRASSUNUNGA	Parque Aviação I e II	Sítio Marília de Dirceu - Estrada Municipal PNG 010 - Jardim Marília	50	8	CONCLUÍDO	44,08M <sup>2</sup> 47,47m <sup>2</sup>	A CONC
PIRATININGA	Piratininga E1	Área 2 - Sítio Real - Estrada Municipal PT 030	56	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OF
PRESIDENTE BERNARDES	QUICKHOUSE	Estrada para o Ono - Distrito	30	5	mai-27	50,44M <sup>2</sup> (Padrão)52,79M <sup>2</sup>	EM LICITA

		de Nova Pátria				(PcD)	INFRA
RIBEIRÃO PRETO	Palácio de Estocolmo	Rua Sérgio Approbato Machado, 450, Chácaras Hípica	200	38	ago-27	40,83M <sup>2</sup> 43,54M <sup>2</sup>	A EM OI
SABINO	Sabino E1/E2	Rua Santa Cruz / Av. Padre Anchieta	190	27	mar-27	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
SANTA ALBERTINA	Santa Albertina D	Rua 13 de Maio - Santa Albertina/S	52	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	QUICKHOUSE	Rua Vereador João Kock Sobrinho	45	7		48,33M <sup>2</sup> (Padrão)50,49M <sup>2</sup> (PcD)	EM LICITA INFRA
SANTA MERCEDES	Santa Mercedes E	Rua Bandeirantes / Avenida Dom Pedro II / Rua 9 de Julho / Rua Washington Luiz	40	6	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	Santópolis do Aguapeí E2	Fazenda Nova Promissão. Estrada Municipal STA-010	70	10	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Eplatz Rio Preto	Estrada Municipal SRJ 485, N/A, Loteamento Eplatz Rio Preto	73	22	set-26	43,50M <sup>2</sup>	EM OI
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3JM	Rodovia SP 427, KM 13+2,7764 MTS - KM 13 Residencial Mais Viver Rio Preto	51	30	Aguard. Def. Projeto	48,68M <sup>2</sup> (Padrão)48,68M <sup>2</sup> (PcD)	EM PROJE
SÃO PEDRO DO TURVO	São Pedro do Turvo G	Gleba 1-A da "Fazendinha" - Rua Vereador Benedito Rodrigues Neto (Tinzão) - Bairro Ribeirão São Pedro	51	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
SILVEIRAS	Silveiras E	Rodovia dos Tropeiros (SP-68) KM 217+600m	50	8	abr-27	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
SOCORRO	Socorro H	R. Dr. Ibrahim Nobre, Bairro dos Cubas	114	17	mar-27	47,58 M <sup>2</sup> 49,00 M <sup>2</sup>	A EM OI

SOROCABA	Morada Morales	Rua Américo Figueiredo, 4745, Região Oeste	46	22	set-27	44,00M <sup>2</sup>	EM OI
SOROCABA	Sorocaba S	Rua Juvelina Bertelli Elias, 371 - Lote B-1A, Cajuru do Sul	124	18	Ago-27	47,58 M <sup>2</sup> 50,76 M <sup>2</sup>	A EM LICITA
SUD MENNUCCI	Sud Menucci F	Sítio Pioneiros - Parte 2. Rua Cláudio Luiz de Castilho	50	8	dez-26	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
TAPIRATIBA	Tapiratiba-E	Rua Estelvino Bueno de Oliveira, Quadra 18 = Lot. Jd. Renascer	16	3	dez-26	53,03 M <sup>2</sup>	EM OI
TIETÊ	Tietê H	Rua José Maria Assumpção, s/n Areia Vermelha ou Mandissununga	120	18	mar-27	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
TUPI PAULISTA	Tupi Paulista-E1	Rua São Paulo	157	23	fev-27	48,99 M <sup>2</sup>	EM OI
VITÓRIA BRASIL	Vitória Brasil E	Rua Ernestina Maria de Souza	40	6	dez-26	47,87 M <sup>2</sup>	EM OI
VOTORANTIM	Villa VIC-Pompéia	Rua Milão, 125, Villa Bella	104	15	nov-27	48,86M <sup>2</sup>	EM OI
			4531	900			

